

PORTARIA Nº 04 de 08 de abril de 2021

Prorroga o fechamento temporário das dependências do Corecon-RJ em virtude da prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52, Lei nº 6.537 de 19/06/78 e artigos 2º, letra “b”, 16º, letra “f” e 22º do Regimento Interno e;

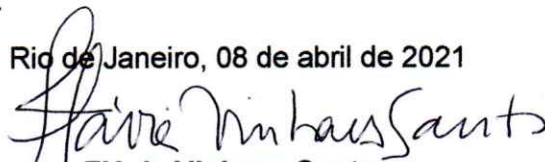
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o fechamento temporário das dependências do Corecon-RJ, até o dia 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Os termos da Portaria nº 03/2021, no que tange ao trabalho remoto e atendimento ao público externo, continuam em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021



Flávia Vinhaes Santos
Presidente